



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS**  
Av. Presidente Kennedy, n.º 67, Centro – Franciscópolis/MG  
CNPJ: 01.613.394/0001-16

**PORTARIA Nº 71/2022**

“Concede gratificação ao servidor público que especifica e, dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONSONÂNCIA COM O PERMISSIVO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,**

**CONSIDERANDO** maior grau de responsabilidade, compromisso e tempo desempenhado pelo servidor ora beneficiário;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), a título precário, incidente sobre o salário base do servidor municipal Sr. BRÁULIO GONÇALVES LOPES, matrícula nº 728, CPF nº 084.970.886-97.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de maio de 2022.

Franciscópolis/MG, 17 de maio de 2022.

  
**Nilton dos Santos Coimbra**  
Prefeito Municipal

Inscrito no quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal  
período de 17/05/2022 a  
17/06/2022.  
Lei Municipal 236/2011 de 28/04/2011